



EDITAL DE RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO CONTRA O
RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº
01/2023-PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024 a 2027

A COMISSÃO ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da Resolução nº02/2023 do CMDCAI, assim como pela Lei Municipal nº 643 de 30 de março de 2015, atendendo ao disposto na Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, em reunião na data de 23 de junho de 2023, torna público o resultado do recurso de acordo com o item 3 (CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO) interposto contra o resultado preliminar das inscrições do PROCESSO SELETIVO UNIFICADO PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2024 a 2027.

Resposta aos (as) candidatos (as) inscrito sob o nº 01, 02 e 03.

Prezados(as) candidatos(as) em resposta ao recurso interposto temos a informar que o mesmo foi considerado improcedente, baseado no que está estabelecido no edital Nº01/2023 em seu ITEM 3, especificamente, conforme informado no recurso, o sub item 3.1 alínea d), pois, conforme análise, não obtivemos provas concretas que realmente possa anular o processo de escolha do(a) candidato(a) interpolada.

Portanto, recursos INDEFERIDOS.

Inhangapi/Pa 23 de junho de 2023.

Antony Nelson A. das Mercês

Antony Nelson Abreu das Mercês
Comissão Especial Eleitoral

Marília C. Faro Esquerdo

Marília Conceição Faro Esquerdo
Comissão Especial Eleitoral

Neuliany Maria Pereira

Neuliany Maria Pereira
Comissão Especial Eleitoral

Paulo Sérgio Paes dos Santos

Paulo Sérgio Paes dos Santos
Comissão Especial Eleitoral